



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5158 - Terça-feira, 22 de dezembro de 2015
Divulgação: Terça-feira, 22 de dezembro de 2015 **Publicação:** Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor SERGIO DIAS DOS SANTOS, 6579.4, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 176, de 01/03/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 12487/2015 oriunda do Tribunal de Contas do Estado, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 77h12min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 23742062034, através do Ato 509, de 04/11/2015 (processo 001.040777.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação à servidora LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS, 23231.5-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, que aposentou

voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, face inclusão do valor de serviço noturno correspondente a 13h e 01min, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 13h 01min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33556709015, através do Ato 511, de 20/10/2015 (processo 009.001859.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ROBERTO WALTER GARCIA, 672406, estatutário, Arquivista, ES-4.03.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 019, de 05/01/2009, que concedeu, a contar de 03/07/2008, a alteração da gratificação de incentivo à produtividade (GIA), correspondente à média de funções gratificadas de níveis 02, 04 e 06, excluindo a média de funções gratificadas e incluindo o valor correspondente à função gratificada de nível 06, com efeitos pecuniários a contar de 15/12/2010, face prescrição quinquenal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples.: vencimento com referência "D" vencimento com referência, artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06 Lei 10.223/07; avanços 11 + 2 (65%), artigos 22, com redação da LC 150/87 e 124, todas da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 (Coordenador), artigos 110, inciso II e 129 §§ 1º e 4º, todos da LC 133/85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; CPF 07828438087, através do Ato 521, de 15/12/2015 (processo 001.046633.08.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora TEREZINHA SALETE DE ÁVILA RAMOS, 28816.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1540 de 22/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 70233276068, através do Ato 494, de 19/11/2015 (processo 001.037423.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SUELCI ALMEIDA PINTO, 63568.9, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 883 de 18/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 22111085049, através do Ato 496, de 10/11/2015 (processo 001.027749.05.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA ELENIR DA SILVA SICILIANO, 7174.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 878 de 15/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 29565227015, através do Ato 495, de 10/11/2015 (processo 001.048587.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA, 34368.0, estatutária,

Professor, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2865 de 30/11/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 60687584000, através do Ato 497, de 10/11/2015 (processo 001.022253.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JORGE UBIRAJARA FREIRE DA SILVA, 5936.8, estatutário, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1441 de 26/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 10013385020, através do Ato 508, de 28/10/2015 (processo 001.051590.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 74752.2, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1886 de 12/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 47065710068, através do Ato 507, de 22/10/2015 (processo 001.044350.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS, 23231.5-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 301 de 09/03/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 33556709015, através do Ato 510, de 20/10/2015 (processo 009.004015.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VALDIR SILVA RODRIGUES, 62796.6, estatutário, Pintor, OP-3.11.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2053 de 10/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 28973186000, através do Ato 506, de 20/10/2015 (processo 001.013265.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor DELCIO FERREIRA DE LIMA, 73733.4, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, OP-2-10.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1758 de 24/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 28590767000, através do Ato 505, de 23/10/2015 (processo 001.039259.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ANTERO ÁVILA GUIMARÃES, 26796.2, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1207 de 26/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 10548831068, através do Ato 504, de 22/10/2015 (processo 001.051906.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor IVOCIR FELIPE HOEHR, 16931.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, os Atos 1938 de 18/09/12 e 2129 de 10/10/2012, que, respectivamente, modificou e revisou o provento do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 28979273053, através do Ato 503, de 10/11/2015 (processo 001.037502.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ERI ESTRAEICH, 55764.2, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1455, de 09/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 29944171034, através do Ato 514, de 23/12/2013 (processo 001.047228.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NEIDA DA SILVA COSTI, 26477.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2399 de 30/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 18372937087, através do Ato 522, de 30/11/2015 (processo 001.057577.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ESTER BEATRIZ DA SILVA, 47897.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 188, de 25/01/2013, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 65194039034, através do Ato 520, de 07/12/2015 (processo 009.004168.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA, 732269, estatutária, Contínuo, AC-2.02.03.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 165 de 23/08/2013, que revisou o provento da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 31586325000, através do Ato 519, de 08/12/2015 (processo 009.003553.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA, 732269, estatutária, Contínuo, AC-2.02.03.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 3285, de 03/12/2012, que revisou o provento da servidora, face diligências do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 31586325000, através do Ato 518, de 08/12/2015. (processo 009.004858.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA, 25099.8, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2062, de 10/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 16526538053, através do Ato 517, de 02/12/2015 (processo 009.003528.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ANTÔNIO CARLOS VICTÓRIA, 86189, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1157, de 11/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 38718510000, através do Ato 516, de 02/12/2015 (processo 001.051341.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA DA GLORIA REGO DE LIMA, 770404, estatutária, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2555, de 22/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 21411972015, através do Ato 515, de 30/11/2015 (processo 001.047400.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para TARSO ROVEDA BOELTER, 954655/02, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 22/11 a 27/11/2015, a fim de participar do “XXI Simpósio da Associação Brasileira de Recursos Hídricos”, a realizar-se em Brasília, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 614 de 21/12/2015 (processo 15.0.000011663-4).

MODIFICA a Portaria 543 de 17/11/2015, que passa a ter a seguinte redação: DESIGNA os servidores: CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, Assistente Social, matrícula 54319.9/01, CRISTIANO NUNES RECH, Administrador, matrícula 1227661/01, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, Administrador, matrícula 558397/02, JÚLIO CÉSAR DE MELLO ROSA, Administrador, matrícula 1123114/01, MARISTELA ANTUNES FURRE, Administrador, matrícula 793611/02, SUZANA REIS COELHO, Psicólogo, Matrícula 763266/04, RÉGIS HOFFMANN, Administrador, matrícula 1192299/01 e CÍNTIA HARNDT ENDLER, assistente Administrativo, Matrícula 1146645/01, RODRIGO COSTER, Estatístico, Matrícula 1141783/01, DIEGO RODRIGUES VELHO, Assistente Administrativo, Matrícula 1033379/01, PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, Administrador, matrícula 1077864/01 representantes da SMA; ÊNIO JOSÉ MARIANI, Administrador, matrícula 421707/01, como titular e JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, Administrador, matrícula 334033/01, como suplente, representantes da SMPEO; LUCIANO HOFFLING DUTRA, Psicólogo, matrícula 535970/03, como titular e MARIZETE CARDOSO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 236540, como suplente, representantes da SMF; EDMILSON TODESCHINI, Procurador Municipal, 393359/03, como titular e HERON NUNES ESTRELA, Procurador Municipal, 415756/05 como suplente, representantes da PGM; CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, matrícula 1114590/02, LÍVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, Psicólogo, matrícula 1080857/01 representantes da SMS; LETÍCIA COSTA LEIRIA, Administrador, matrícula 561013/03, como titular e CARLA SIMÃO DA SILVA, Administrador, matrícula 102993.2/01, como suplente, representantes do PREVIMPA; MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula 706003/02, como titular e MARIA DENISE RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula 699503/01, como suplente, representantes do DMAE; VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, Assistente Administrativo, matrícula 664628/01, como titular e JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula 664525/03, como suplente, representantes do DMLU; THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Administrador, matrícula 1146408/01, como titular e FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, Procurador Municipal, matrícula 674634/02, como suplente, representante do DEMHAB; ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, Técnico Social, matrícula 762602/01 como titular e DENISE BEATRIZ SCHULZ, Auxiliar Técnico, matrícula 440052/01, como suplente, representantes da FASC, para, sob a coordenação da primeira comporem, até o dia 30/11/2015, o Grupo Técnico que acompanhará a revisão/elaboração do Plano de Carreira dos servidores da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação. Através da Portaria 2776 de 14/12/2015 (Processo 001.047732.13.0).

DESIGNA ROQUE JACOBY, 774094/2, Secretário Municipal de Cultura, como ordenador de despesas no âmbito do Orçamento e dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (FUMPAHC, FUNCULTURA, FUMPROARTE e PAC CIDADES HISTÓRICAS PORTO ALEGRE) para o exercício de 2016, através da Portaria 616, de 21/12/2015.

MODIFICA, em relação a FERNANDO RITTER, 1165631/2, Secretário Municipal de Saúde, 11290001, da

Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 551, de 23/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2015, que autorizou afastamento do Município, quanto ao período que passa a ser de 01/12/2015 a 03/12/2015 e não como constou, através da Portaria 610, de 21/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/7, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 04 - Grande Partenon 23526004, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, **GILBERTO SOARES SIQUEIRA**, 516597/4, por motivo de Férias, no período de 10/12/2015 a 08/01/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 613, de 21/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

RETIFICA a Portaria 477 de 07/10/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: DESIGNA **LIZIANE LOURDES CORDEIRO**, 118816001, do Gabinete de comunicação Social, **JOSE BORBA SOARES**, 24778, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, **MAXIMILIANO ANTONI DE OLIVEIRA**, 125147301, da Secretaria Municipal da Fazenda, **TANISE AMÁLIA PAZZIM**, 1043340, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, **GERSON JARDIM**, 24638, da Secretaria Municipal de Urbanismo, **CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, 16402402 da Secretaria Municipal de Governança Local, **JULIANA IBARRA DA SILVA**, 159181, do Gabinete de Inovação e Tecnologia, **MAURÍCIO MARTINS ALVES**, 1165232, do Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre, **RONALDO GARCIA**, 10435011, da Secretaria Municipal de Gestão, para comporem, como Suplentes, o Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento em Nível estratégico (CTIC-Estratégico), conforme Decreto 18.977/2015. Através da Portaria 615 de 21/12/2015 (Processo 001.011631.15.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **MARIANA PETROVA BOUDINOVA**, 79255201; **CRISTINA KOLLER SANDER**, 1171240; **GRAZIELE ANTUNES**, 10741302, todas da Secretaria Municipal de Gestão - SMGES, para sob coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante da Secretaria Municipal de Gestão para o exercício de 2015, de acordo com Instrução Normativa 001/2013- COPAM/SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013. Tais servidoras realizarão exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob orientação da Área de Patrimônio, da SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso restrito às salas, armários e gavetas, objetivando completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Através da Portaria 10/2015, de 14/12/2015 (Processo 001.027720.15.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **RAFAEL SILVA SORIA**, 828054/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603027, substituindo **RAFAEL ALVES GUILHON**, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 07/01/2016 a 17/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 177 de 18/12/2015.

DESIGNA JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Recursos Para O Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700007, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 223417/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 173 de 17/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS, 1043714/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/04/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2797 de 16/12/2015 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete 11270011, do Gabinete do Secretário 28002001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/12/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2808, de 17/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA BERNADETE MOOG AMARAL, 1264133/1, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 28002001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/12/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2805, de 17/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA ARI DA SILVA TEIXEIRA, 1230786/02, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Comunicação Social (28004001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/12/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2802, de 16/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, 1242008/02, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas (14801003), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/12/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2801, de 16/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ARI DA SILVA TEIXEIRA, 1230786/02, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 11270011, do Gabinete do Secretário, 28002001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/12/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2809, de 17/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/1, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 28002001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, com Verba de Representação, a contar de 01/12/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2807, de 17/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, 1242008/02, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Comunicação Social (28004001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/12/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2804, de 16/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Escritório de Monitoramento de Parcelamento do Solo (09717003), da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do titular, ELIANE FRIEDL, 87054/02, por motivo de Licença Prêmio, no período de 22/12/2015 a 31/12/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2800, de 16/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2812 de 17/12/2015 (Processo 15.0.000010447-4, autorizado em 16/12/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CRISTIANE DA ROCHA ALMEIDA	422º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, SEGUNDA-FEIRA, 28/12/2015, às 09h 30min , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.
JAIME GALLE	424º geral	
APARECIDA DE CASSIA SANTOS	425º geral	
RODOLFO BASSO PEREIRA PINTO	426º geral	
MARLISE CORREA	427º geral	
MARCELO WALTER DE OLIVEIRA	428º geral	
DAIANA ALVES DA SILVA	429º geral	
SANDRO DA SILVA SALGADO	430º geral	
FÁTIMA ELISABETH ALFF MOREIRA	431º geral	
JANAINA MARTINS MOREIRA	432º geral	
DIOGO OLIVEIRA DE SOUZA	433º geral	
KAREN BRANDT ZIEGE	434º geral	
AURA DE FRAGA FROZZA	435º geral	
ANA IVONE DE LIMA	436º geral	
ROCHELE MACEDO PIRES	437º geral	
LUCIANA DE ALMEIDA SCHOENARDIE	438º geral	
GRACIELA VIEIRA DO COUTO	440º geral	
ALINE DALL AQUA	441º geral	
DANIELA SANTOS ESCARRONE	442º geral	
DÉBORA GODOIS MARTINS	443º geral	
ROSANE DE MORAES FIGUEIRÓ	444º geral	
FABIANA LOPES PORTELLA	445º geral	
EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA	446º geral	
PAULO ROBERTO CUNHA DE OLIVEIRA	448º geral	
DANIELE FERNANDES RUPPENTAL	450º geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2813 de 17/12/2015 (Processo 15.0.000010447-4, autorizado em 16/12/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DAIANE NUNES	451º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, SEGUNDA-FEIRA, 28/12/2015, às 14h 30min , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.
DIEGO DA SILVA GOULARTE	452º geral	
ALINE PIASZENSKI	453º geral	
LUIZA PEREIRA MACHADO	454º geral	
SONIA FERREIRA BANDEIRA	455º geral	
FLÁVIA GIENDRUCZAK DA SILVA	456º geral	
MAIKON ALEXANDRE KREMER	458º geral	
MILENE NOGUEIRA PIEROBOM	459º geral	
CAMILA DAMIAN DESTRI	460º geral	
NARA DA CUNHA CONSUL	461º geral	
DANIELA WARSCHAUER	462º geral	
ADÃO ELIO VARGAS DA SILVA	463º geral	
ADRIANA ALVES TRINDADE	464º geral	
JULIANA DA SILVA MARTINS	465º geral	
MARCIA SALETE PETRY	467º geral	
KATIA APARECIDA MANDRICH	469º geral	
KELLY RUSCHE DA SILVA	470º geral	
ALINE MACHADO RIBEIRO	471º geral	
CESAR AUGUSTO DUTRA DOS SANTOS	54º Afro-brasileiro (521ºgeral)	
ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	55º Afro-brasileiro (524ºgeral)	
LUIZ ALEX DOS SANTOS GONCALVES	56º Afro-brasileiro (536ºgeral)	
PRISCILA DE CARVALHO FREITAS	57º Afro-brasileiro (542ºgeral)	
PRISCILA STEIGLEDER BRITO	58º Afro-brasileiro (554ºgeral)	
VANESSA FAGUNDES FIALHO	59º Afro-brasileiro (555ºgeral)	

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO – ELETRICISTA, ES-1.14.NS, o candidato aprovado no Concurso Público 67, homologado em 10/02/2012, no Departamento de Esgotos Pluviais, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2814 de 17/12/2015 (processo 15.0.000010333-8, autorizado em 04/11/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARCOS GOULART MACHADO	15º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 na QUARTA-FEIRA, 23/12/2015, às 10h , a fim encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identidade oficial com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, o candidato aprovado no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, WAGNER MASULO DE LIMA, 8º PcD (2736º geral), na Secretaria Municipal de Saúde em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2816 de 17/12/2015 (Conforme decisão do processo judicial nº 001/1.12.0158593-8 transitado em julgado - processo administrativo 001.215055.15.2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/08/2015, em relação a CECILIA BOBSIN DO CANTO, 1262866/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2810 de 25/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 5369 de 18/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/12/2015, em relação a GARDENIA DRAGO ALVES, 394169/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 324 de 02/12/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2003, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5373 de 18/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a DAURIVETE BRAGA DE FREITAS, 544556/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 26/10/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5363 de 18/12/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/1, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5352 de 17/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ARI DA SILVA TEIXEIRA, 1230786/2, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5354 de 17/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, 1242008/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5345 de 16/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIMONE FEIL BRACKMANN, 1131044/3, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5355 de 17/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/12/2015 a 08/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5324 de 14/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GARDENIA DRAGO ALVES, 394169/1, Gerente de Projetos III, 11270003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5374 de 18/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CECILIA BOBSIN DO CANTO, 1262866/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5370 de 18/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANO SILVA SOARES, 949817/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5375 de 18/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência dos Conselhos Municipais/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624006, vaga 1002027, a contar de 11/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5360 de 18/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 435299/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Gerência dos Conselhos Municipais/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624006, vaga 1002015, a contar de 09/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5368 de 18/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência dos Conselhos Municipais/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624006, vaga 1002027, a contar de 11/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5359 de 18/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JAYME SVIRSKI, 364347/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Gerência dos Conselhos Municipais/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624006, vaga 1002015, a contar de 09/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5367 de 18/12/2015

(Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISABEL CRISTINA DALENOGARE, 127866/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, substituindo CLAUDIO SOARES BLESSMANN, 83929/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 13/11/2015 a 12/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1234 de 18/12/2015.

DESIGNA LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 19/11/2015 a 18/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1231 de 18/12/2015.

DESIGNA LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Nutrição/Seção de Assistência/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15302003, substituindo FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 23/11/2015 a 07/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1227 de 18/12/2015.

DESIGNA JUÇARA GEORGINA CHIBARRIA CARRASCO, 296901/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo LISIA BALTAR DE SOUZA, 546413/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 30/11/2015 a 04/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1230 de 18/12/2015.

DESIGNA JUÇARA GEORGINA CHIBARRIA CARRASCO, 296901/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo LISIA BALTAR DE SOUZA, 546413/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 13/11/2015 a 27/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1229 de 18/12/2015.

DESIGNA ROSIARA PEREIRA COSTA, 334410/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo CASSIANO NOIMANN LEAL, 968691/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/12/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1233 de 18/12/2015.

DESIGNA LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15301010, substituindo DAIANE MAUS MARQUES, 1029517/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/12/2015 a 20/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1235 de 18/12/2015.

DESIGNA SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611034, substituindo ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 283840/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 11/11/2015 a 25/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1232 de 18/12/2015.

DESIGNA MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNCAO, 233289/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15801001, substituindo CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI, 811935/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 16/10/2015 a 30/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1236 de 18/12/2015.

DESIGNA RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo CINTIA HELENA FRANZEN, 218951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/12/2015 a 20/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1228 de 18/12/2015.

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIANA DA SILVA ALVES, 111781.5/01, professor, a Portaria 1102 de 03/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/11/2015, que concedeu autorização para afastar-se do município nos dias 03 e 04 de novembro de 2015, pelo não comparecimento ao evento, por motivo justificado, através da Portaria 1222 de 14/12/2015 (Processo 15.0. 000011018-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA ELISA WEBER, 342613/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal

de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade Básica de Saúde Calábria/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18300022, substituindo ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, 536031/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1599 de 17/12/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2724 de 25/11/2015, que nomeou diversos candidatos em caráter efetivo, em relação ao 12º lugar – PAULO ROBERTO DOS SANTOS, aprovados no Concurso Público 69, homologado em 13/02/2012, no cargo de Químico, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 26, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2765 (Processo 003.004649.15.0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/06/2015, os efeitos da Portaria 1688 de 25/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2906 de 18/12/2015 (Processo 003.002135.15.9).

CONCEDE, a TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ, 186251/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/11/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2866 de 17/12/2015 (Processo 003.004275.15.2).

CONCEDE, a EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/11/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2864 de 17/12/2015 (Processo 003.004275.15.2).

CONCEDE, a CARMEN LUCIA FRANCO, 360445/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da

Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente V/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/11/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2862 de 17/12/2015 (Processo 003.004275.15.2).

CONCEDE, a PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Assessoria de Relacionamento Com A Comunidade/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 16/10/2015 a 15/10/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2904 de 18/12/2015 (Processo 003.004145.11.9).

CONCEDE, a ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 01/06/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2907 de 18/12/2015 (Processo 003.002135.15.9).

CONCEDE, a ANTONIO CARLOS GRENDENE, 700281/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 01/06/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2905 de 18/12/2015 (Processo 003.002135.15.9).

DESIGNA ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86134000, substituindo GILBERTO EDIM MARINS, 714280/1, Fresador, OP20106, por motivo de , de 07/12/2015 a 21/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2908 de 21/12/2015.

DESIGNA ERONI PEREIRA RODRIGUES, 746578/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, 747730/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de , de 07/10/2015 a 16/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2909 de 21/12/2015.

DESIGNA JULIANA TAIS DOS SANTOS, 1122274/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de

Gestão Administrativa , 90000000, substituindo ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, por motivo de Férias, de 21/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2933 de 21/12/2015.

DESIGNA RAFAEL VENDITI DE LEÃO, 1112694/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de , de 04/12/2015 a 02/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2912 de 21/12/2015.

DESIGNA NILTON PIUGA DA SILVA, 726634/1, Soldador Industrial, OP20705, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86133000, substituindo SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, Soldador Industrial, OP20705, por motivo de , de 13/10/2015 a 17/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2910 de 21/12/2015.

DESIGNA NILTON PIUGA DA SILVA, 726634/1, Soldador Industrial, OP20705, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86133000, substituindo SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, Soldador Industrial, OP20705, por motivo de , de 25/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2932 de 21/12/2015.

DESIGNA ERONI PEREIRA RODRIGUES, 746578/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JORGE ANTONIO LARA, 745665/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de , de 17/11/2015 a 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2911 de 21/12/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no Cargo de Administrador, ES.3.01.NS, MARION LUIZ VOLTZ, aprovado no Concurso Público nº 62, classificação 70º, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 660 de 22/12/2015 (Processo 15.17.000000530-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/2, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, a contar de 21/12/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 784 de 17/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

CONVOCA, a contar de 21/12/2015, ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/2, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 784 de 17/12/2015. (Processo 007.001460.15.3)

DESIGNA ALMADIVA GOMES DO VALLE, 761014/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000154, da Área De Gestão de Benefícios, 70401023, a contar de 16/11/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 792, de 18/12/2015 (Memorando 003/2015 – CGBCAD).

DESIGNA, em substituição, GABRIELA MARIANTE DE ABREU, 705801/2, Técnico Social - Psicóloga, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/ Nordeste, 70503008, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, em virtude de gozo de férias da titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 216255/3, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 761, de 11/12/2015 (Memorando 277/15–PSEMC).

DESIGNA, em substituição, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, em virtude de gozo de férias da titular, KARINA LANFREDI, 1110039/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 762, de 11/12/2015 (Memorando 26/15–PSB).

DESIGNA, em substituição, DANIELA MAZURANA, 1132504/1, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, do Centro de Referência de Assistência Social Sul, 70502008, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, em virtude de gozo de férias da titular, CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI, 214015/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 763, de 11/12/2015 (Memorando 02/15-CRAS Sul).

LOTA ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598/2, Técnico Social – Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, a contar de 21/12/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 784 de 16/12/2015. (Memorando 107/15-AEPAT)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor EURICO BLAZ MARTINS, 66183.4, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 854, de 23/12/2013, que revisou o provento, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, quanto a declaração de proporcionalidade de 7039/12775 dias, mantendo o valor do provento, atendendo a Requisição de Documentos nº 15543/2014, oriunda do Tribunal de Contas do Estado, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Emenda Constitucional 70/12. CPF 29454034049, através da Portaria 1500, de 23/10/2015 (processo 001.063194.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação a CLEBIS AURELIO BOEIRA DOS SANTOS, 738132, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, a Portaria nº 1148, de 16/08/2015, quanto à composição e ao valor do provento, face Requisição de Documentos nº 13489/2015, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 6º da emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; CPF 33420980078, através da Portaria 1511, de 09/12/2015 (processo 009.004296.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor EVERTON CESAR COSTA, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.F.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1302, de 03/12/2014, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2014, quanto ao valor mensal do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar Municipal 677/2011; Lei Complementar Municipal 782/2015; vencimentos com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal nº 18691/14; LCM 677/11; avanços 12 + 2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 43h13min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Médico (GIM) (100%), artigos 21, 26-A e 27 da LCM 677/11, alterada pela LCM 782/15; CPF 113.204.940-72, através da Portaria 1508, de 10/12/2015 (processo 009.003980.15.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/2, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.F.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria nº 408, de 05/05/2015, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2015, quanto ao valor mensal do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar Municipal 677/2011; Lei Complementar Municipal 782/2015. função gratificada de nível - 05 (Chefe de Equipe), artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC 478/02; avanços 11 + 2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; serviço noturno - média: 37h16min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85;

artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Médico (GIM), artigos 21, 26-A e 27 da LCM 677/11, alterada pela LCM 782/15; CPF 09623744900, através da Portaria 1505, de 14/12/2015 (processo 009.003981.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora TEREZINHA SALETE DE ÁVILA RAMOS, 28816.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível II, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 70233276068, através da Portaria 1473, de 19/11/2015 (processo 001.037423.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA, 34368.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 7359/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 60687584000, através da Portaria 1475, de 10/11/2015 (processo 001.022253.09.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JORGE UBIRAJARA FREIRE DA SILVA, 5936.8, estatutário, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento padrão 11, artigo 25, da Lei 5811/86; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação por atividade de natureza especial (25%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, § 1º, da Lei 5811/86; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 10013385020, através da Portaria 1499, de 28/10/2015 (processo 001.051590.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 74752.2, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 04 (20%),

artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 47065710068, através da Portaria 1498, de 22/10/2015 (processo 001.044350.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor DELCIO FERREIRA DE LIMA, 73733.4, estatutário, OP-2-10.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; * Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (Pd. 04) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Pd. 02), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 28590767000, através da Portaria 1497 de 23/10/2015 (processo 001.039259.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ANTERO ÁVILA GUIMARÃES, 26796.2, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 10548831068, através da Portaria 1496, de 22/10/2015 (processo 001.051906.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor IVOCIR FELIPE HOEHR, 16931.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012 e quanto ao padrão de vencimento do cargo que passa a ser 05, código FV-1.03.05, substituindo, a contar de 05/04/2012, a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Responsável por Ronda, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei nº 6309/88; CPF 28979273053, através da Portaria 1495, de 10/11/2015 (processo 001.037502.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor IVOCIR FELIPE HOEHR, 16931.9, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento integral, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Responsável por Ronda, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 28979273053, através da Portaria 1494, de 10/11/2015 (processo 009.003446.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VALMOR FERREIRA LIMA, 36788.9, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, quanto à proporcionalidade que passa a ser de 7533,5/12775 dias, a contar de 07/08/2015 (data da protocolização do pedido), face averbação de tempo de contribuição, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 46724672015, através da Portaria 1492, de 10/11/2015 (processo 009.002736.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VALMOR FERREIRA LIMA, 36788.9, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, quanto à proporcionalidade que passa a ser de 7216,5/12775 dias, a contar de 04/08/2015 (data da protocolização do pedido), face averbação de tempo de contribuição, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 46724672015, através da Portaria 1493, de 10/11/2015 (processo 009.002580.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ERI STRAEICH, 55764.2, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento proporcional a 4788/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 29944171034, através da Portaria 1504, de 23/12/2013 (processo 001.047228.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NEIDA DA SILVA COSTI, 26477.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 7356/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, subtítulo 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 18372937087, através da Portaria 1517, de 30/11/2015, (processo 001.057577.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ESTER BEATRIZ DA SILVA, 47897.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 65194039034, através da Portaria 1516, de 07/12/2015, (processo 009.004168.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA, 73226.9, estatutária, Contínuo, AC-2.02.03.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 31586325000, através da Portaria 1515, de 08/12/2015, (processo 009.003553.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA, 73226.9, estatutária, Contínuo, AC-2.02.03.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei 11.245/2012; CPF 31586325000, através da Portaria 1513, de 08/12/2015, (processo 009.004858.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA, 73226.9, estatutária, Contínuo, AC-2.02.03.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento integral, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte variável, a partir de 01/01/2013, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei 11.245/2012 ; CPF 31586325000, através da Portaria 1514, de 08/12/2015, (processo 009.004858.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA, 25099.8, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau MÉDIO (20%), artigo 40,

inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 16526538053, através da Portaria 1512, de 02/12/2015, (processo 009.003528.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ANTÔNIO CARLOS VICTÓRIA, 86189, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o provento proporcional a 7816/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 117h 11min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 38718510000, através da Portaria 1510, de 02/12/2015 (processo 001.051341.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA DA GLORIA REGO DE LIMA, 770404, estatutária, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o provento proporcional a 8884/10950 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento padrão "8", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 21411972015, através da Portaria 1509, de 30/11/2015 (processo 0001.047400.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MOACIR GONÇALVES DA SILVA, 133829, estatutário, Técnico em Contabilidade, TP-1.04.07.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO), variável, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 1º da Lei 11.243/2012 e Informação nº 112/2012 da Procuradoria Especializada do PREVIMPA; CPF 16873325053, através da Portaria 1507, de 24/11/2015 (processo 009.003388.15.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MANOEL SOARES MAIA FILHO, , estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.F.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 1º de janeiro de 2016, quanto ao valor, atendendo o que consta no § 4º, do artigo 26-A, da LCM 677/11, incluído pela LCM 782/15; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; Lei complementar Municipal 677/2011; Lei Complementar Municipal 782/2015: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6309/88; LCM 677/11; Avanços: 11 + 2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LM 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15;; GDG - RCT/RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15;; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98;; Serviço noturno - média (37h16min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; CPF 09623744900, através da Portaria 1506, de 14/12/2105 (processo 009.003981.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.0199398.15.8 - INDEFERE a solicitação de inclusão da EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ na relação das escolas classificadas como de Difícil Acesso da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que o parecer da Empresa Publica de Transporte e Circulação (EPTC) aponta o não atendimento dos requisitos previstos no Art. 1º do Decreto 9914/1991.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002340.14.3 - AVERBA, em 18/12/2015, em relação a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 494668, professor da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2588 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Nestlé Brasil Ltda: 12/01/1984 a 31/08/1985;

Município de Porto Alegre / Fundação de Assistência Social e Cidadania: 16/12/1998 a 18/06/2000;

Município de Alvorada: 19/06/2000 a 30/09/2000;

Município de Porto Alegre: 01/01/2001 a 03/05/2001;

Cici: 01/06/1986 a 30/11/1987 e de 01/03/1988 a 31/12/1989.

Processo 009.003784.15.0 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a NOE PEREIRA DA BOANOVA, 213229, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1573 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Incorporadora e Construtora Santarosa LTDA – ME – 25/04/1978 a 03/07/1978

Planap Planejamento e Engenharia LTDA – 13/09/1978 a 18/12/1978

Felicia Bárbara Locks Barbosa – 01/01/1979 a 12/08/1979

Eco Engenharia e Construções LTDA – 08/11/1979 a 05/12/1979

Bolognesi Engenharia LTDA – 27/07/1980 a 11/09/1980

Herval Incorporações e Comércio LTDA – 13/10/1980 a 10/12/1980

Mabra Empreiteiros de Mão de Obra LTDA – 14/01/1981 a 16/03/1981

KSB – Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME – 23/04/1981 a 04/08/1981

CBC Engenharia LTDA – 28/08/1981 a 08/10/1981

Empreiteira de Mão de Obra Padilha LTDA – 06/01/1982 a 24/03/1982

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 07/06/1982 a 25/08/1982

Limpadora Alvorada LTDA – 19/03/1985 a 14/02/1986

ISDRA Participações e Investimentos LTDA – 26/08/1986 a 15/10/1986

Alquadros Artefatos de Alumínio LTDA – EPP – 16/10/1986 a 31/12/1986; 01/01/1987 a 26/01/1987

Multicasa Planejamento e Edificações LTDA –ME – 18/02/1987 a 30/04/1987

ESBEL Empresa Sul Brasileira de Engenharia LTDA – MASSA – 01/05/1987 a 17/06/1987; 28/09/1987 a 15/12/1987

Ministério da Educação – 13/01/1988 a 23/03/1988.

Processo 009.003709.15.9 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a TALITA PIRES DE SOUZA, 860727, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3094 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 08/04/2002 a 26/09/2010.

Processo 009.003712.15.0 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a LIA BEATRIZ RECK GEREMIA, 349530, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1122 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Pra Nenê Creche e Berçário LTDA – 01/11/1988 a 01/04/1989

Escola Maternal e Jardim de Infância Fofinho LTDA – 05/03/1990 a 30/10/1992.

Processo 009.003708.15.2 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a CARLA BOIDES RIBEIRO, 1214667, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3332 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 10/02/2005 a 26/03/2014.

Processo 009.003786.15.3 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a BRUNO WALBER VIANA, 869974, assessor legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 135 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas – 04/09/2013 a 16/01/2014.

Processo 009.003707.15.6 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a IVO DA SILVA SALES, 97801, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 898 dias, excluído a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Gelre Riograndense S.A Serviços Empresariais: 19/01/1976 a 30/07/1976;

Banco Mercantil de São Paulo S.A: 18/04/1977 a 27/10/1977;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 13/12/1977 a 03/03/1978;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 17/11/1978 a 09/01/1979;

Companhia Carris Portoalegrense: 07/06/1979 a 04/09/1979;

Taito do Brasil Ind. e Com: 22/01/1981 a 16/02/1981;

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia: 10/12/1981 a 07/06/1982;

Metalúrgica Vanoni Ind. e Com. Ltda: 05/11/1984 a 28/01/1985.

Processo 009.003764.15.0 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA,

511204, auxiliar de enfermagem inativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1760 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município: 339 dias

Prefeitura Municipal de Viamão: 25/08/1998 a 09/08/1999.

Regime Geral de Previdência Social: 1421 dias.

Belgo – Mineira Piracicaba S/A: 01/07/1980 a 01/08/1980;

Dedini Distribuidora de Aço Ltda: 02/08/1980 a 16/04/1981;

Drogaria e Farmácia Popular Ltda – Massa Falida: 15/06/1982 a 24/05/1983;

Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 17/09/1985 a 14/02/1986;

Supermercados Zottis Ltda: 25/04/1986 a 30/09/1986;

Atelier Terapêutico Sociedade Simples Ltda – Epp: 26/10/1992 a 25/11/1992;

Companhia Carris Portoalegrense: 04/09/1995 a 13/02/1996;

Silicom Eletrônica Ltda – Me: 19/12/2000 a 02/07/2001;

Belgraf Industrial Impressora Ltda: 15/02/1989 a 03/04/1989;

Sistema Digital Cópias e Plotagens Ltda – Me: 08/04/2002 a 16/05/2002.

Processo 009.003763.15.3 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, 309117 professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3545 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 25/04/2003 a 06/01/2013.

Processo 009.003779.15.7 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS, 585637, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1138 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo: 25/01/2001 a 07/03/2004.

Processo 009.003716.15.5 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a MARCIA KOPCZYNSKI DE FREITAS FILHA, 920700, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4481 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 24/04/2003 a 30/07/2015.

Processo 009.003719.15.4 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 122 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real S/A – 21/08/1980 a 03/10/1980

Fundação Instit Brás de Geografia e Estatística IBGE – 11/01/1981 a 28/02/1981

Irmãos Huhn e Cia LTDA – 02/04/1981 a 03/05/1981.

Processo 009.003761.15.0 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265, auditor de controle interno da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 146 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro-20/01/1992 a 05/12/1992; 01/02/1993 a 02/03/1993.

Processo 009.003762.15.7 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279, auditor de controle interno da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1159 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Porto Xavier – 01/03/2012 a 03/05/2015.

Processo 009.003778.15.0 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2436 dias, excluídos os períodos colidentes.,

Regime Geral de Previdência Social:

Fazenda Rahmad LTDA – EPP – 08/12/1980 a 28/02/1981

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 13/01/1982 a 01/02/1986; 26/05/1988 a 03/04/1990.

Associação Beneficente de Canoas – 26/02/1986 a 09/09/1986.

Processo 009.003776.15.8 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a LETICIA PERES COUTO, 716975, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4136 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Edusa S/A Edificações Urbanas – 06/02/1979 a 23/12/1981

Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA – 07/05/1984 a 28/01/1985; 16/12/1988 a 08/11/1994

Associação Encarnacion Blaya – 15/07/1985 a 12/05/1987.

Processo 009.003767.15.9 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a JOÃO BATISTA FIORENZA, 772772, oficial de Transportes II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2307 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Condomínio Edif.Resid.Cidade Ponta Porá-10/09/1981 a 29/01/1982;

Claudio Sant'Anna Lorandi-01/02/1982 a 03/11/1982;

Acre Acessórios Comércio e Representações Ltda-02/01/1984 a 05/11/1986;

Empregador não informado pelo INSS-01/01/1987 a 30/04/1989.

Processo 009.003774.15.5 – DEFERE, em 18/12/2015, em relação a SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1963 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Obreira Empreiteira de Mão de Obra LTDA - 03/01/1974 a 09/01/1976
Vera Lucia Weihrauch – 11/04/1978 a 10/10/1978
A F dos Reis Cia LTDA EPP – 21/10/1978 a 19/03/1979
Signus Construções LTDA – ME – 20/04/1979 a 13/06/1979
Sociedade Educação e Caridade - SEC – 01/08/1979 a 30/09/1979
Constante e Carvalho LTDA – 27/11/1979 a 01/02/1980
Ornatus Administração e Participação LTDA – ME – 14/03/1980 a 27/03/1980
WP Empreendimentos e Construções LTDA – 11/04/1980 a 19/05/1980
Edio Lochs de Souza – 01/08/1980 a 29/08/1980
Simétrica Engenharia e Construções LTDA – 08/09/1980 a 16/12/1980
João D Da Rosa – 23/02/1981 a 28/02/1981
Município de Viamão – 09/03/1981 a 27/05/1981
Edusa S/A Edificações Urbanas – 07/07/1981 a 17/12/1981
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 11/01/1982 a 26/07/1982
GP Construções e Incorporações LTDA – 12/08/1982 a 29/10/1982.

Processo 009.001237.15.2 – DESAVERBA, em 18/12/2015, em relação a CARLA CRISTOVAO BALENA, 195460, professora da Secretaria Municipal da Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado através do processo 001.005534.91.7, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1469 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande D: 28/03/1983 a 07/04/1987.

Processo 009.003666.15.8 – INDEFERE, em 18/12/2015, em relação a CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 394170, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Próprio de Previdência Social, por falta de amparo legal.

Processo 001.037918.09.5 – MODIFICA, em 18/12/2015, em relação a ELEONORA OLIVEIRA VILLAR, 487500, cirurgiã-dentista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, publicada através do presente processo, quanto ao período de CICI para 02/06/1985 a 30/09/1990, passando o total de dias averbados para 5800, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 148 CONCURSO PÚBLICO 542 – GUARDA MUNICIPAL

CONCURSOS PÚBLICOS 546 A 552 – MÉDICO ESPECIALISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, conforme Anexo I;
2. O gabarito preliminar da prova objetiva para os cargos de MÉDICO ESPECIALISTA, conforme Anexo II;
3. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o gabarito, de ambos os concursos públicos será nos dias 28/12, 29/12 e 30/12/2015 conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, dos Editais de Abertura 103/2015 e 121/2015, respectivamente. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas;
4. O local, data e horário do sorteio público do critério de desempate, que será aplicado em ambos os concursos públicos, se necessário, após o resultado final das notas para fins de classificação, conforme estabelecido no item 13.2 dos Editais de Abertura nº 103/2015 e 121/2015, que ocorrerá na sala C, 14º andar, do Edifício Intendente José Montauray – Siqueira Campos 1300, no dia 05/01/2016, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos;
5. O índice de abstenção nas provas do Concurso Público 542 – GUARDA MUNICIPAL foi de 20,23%;
6. O índice de abstenção nas provas do Concurso Público 546 a 552 – MÉDICO ESPECIALISTA foi de 19,82%.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1599_ce_146216_1.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1599_ce_146216_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 252 da Vila Tronco, o nome de Tâmara Ribeiro da Rosa, qualificada como neta, nos termos do Processo Administrativo 004.001645.13.7.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

EDITAIS

Edits

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADES

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GND INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 03769806/0001-37, estabelecida na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, à Rua Cônego Bernardo, número 101 – complemento 212, representada, neste ato, por seu representante legal GIOVANI DEBONI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 7049262087 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 922301050-00, com endereço residencial, nesta Capital à Rua Apolinário Porto Alegre, número 396 – complemento 03.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 128,99m² (cento e vinte e oito vírgula noventa e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 251,41m² (duzentos e cinquenta e um vírgula quarenta e um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 130.499,18 (cento e trinta mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 127.175,75 (cento e vinte e sete mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.315295.00.2.4802

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADES

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: AMX PROPERTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13042530/0001-44, estabelecida, nesta Capital, à Rua Antônio Carlos Berta, 475 – complemento 1504, representada, neste ato, por seu representante legal MARCO MACHADO BURTET, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 4051544999 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 820.096.000-53, com endereço comercial, nesta Capital, à Rua Antônio Carlos Berta, 475 – complemento 1504.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 265,15,00m² (duzentos e sessenta e cinco vírgula quinze metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 154,78m² (cento e cinquenta e quatro vírgula setenta e oito metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 126.325,41 (cento e vinte e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 36.870,14 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais e quatorze centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.333276.00.4.4802

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADES

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: FLAP INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06000032/0001-73, estabelecida à Avenida Júlio de Castilhos, 312 em Nova Prata/RS representada, neste ato, por sua representante legal JUSSARA MARTINI BLUME, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 1002187993 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 451.431.880-91, com endereço residencial, à Avenida Presidente Vargas, 1102 – complemento 102 em Nova Prata/RS.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 251,46m² (duzentos e cinquenta e um vírgula quarenta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 145.713,53 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.336518.00.2.4802

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 364/2015 - PROCESSO 001.031932.15.0, para a aquisição de materiais hospitalares gerais.

ABERTURA: às 9h do dia 07 de janeiro de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2015

PROCESSO 001.026213.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

E.D. AZAMBUJA E CIA LTDA – ITEM: 1

GIOVANI COELHO DE SOUZA ME – ITENS: 3 e 6.

INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI – ITEM: 4

ORS ELETROELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ITEM: 2

UAI COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ITEM: 5

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 188/2015 – PROCESSO 001.020922.15.9**, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois grupos geradores, instalados no Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDOR: MAQUISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.246,00.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015..

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 332/2015 – PROCESSO 001.029914.15.9**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTES 02-04-07-08: CSS TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.899,00 (Lote 02)

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.849,00 (Lote 04)

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.999,99 (Lote 07)

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.999,99 (Lote 08)

LOTES 03-06: VELOSCH TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.378,00 (Lote 03)

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.894,99 (Lote 06)

LOTE 05: VJC TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.512,32 (Lote 05)

LOTE 01: REVOGADO

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2015 - PROCESSO 001.031931.15.4, para a aquisição de conjunto de divisórias com portas, vidros e instalação.

ABERTURA: às 9h do dia 07 de janeiro de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 346/2015
PROCESSO 001.030669.15.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:
H. STRATTNER & CIA LTDA. - ITEM: 1.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 358/2015
PROCESSO 001.031926.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:
BAZAR BAHIA LTDA. - ITEM: 1.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIDES: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito e Caixa Econômica Federal
CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Execução de serviços técnicos e operacionais necessários à manutenção de financiamento para a recuperação de imóveis privados selecionados no âmbito do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - Monumenta.

PRAZO: Condicionado ao prazo de decurso ou à finalização de todos os Termos de Compromisso e Cooperação Financeira e Contratos de Transação e Confissão de Dívida, firmados entre o Município e os mutuários selecionados no âmbito do Projeto Monumenta, com anuência da Caixa.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art.109 da Constituição Federal.

PROCESSO 001.028905.12.1

Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Retroplan-Terraplenagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda-Epp, CNPJ: 09.221.768/0001-60.

OBJETO: Fica prorrogado por 210 dias, a contar de 25/07/2015, o prazo para a conclusão do objeto do Pregão Físico, passando o termo final para 19/02/2016, bem como ficam acrescidos os serviços e materiais identificados na planilha anexa.

EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com o permissivo legal contido no art.57, § 1º inciso III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 002.081016.13.1.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda, CNPJ: 07.646.780/0001-90.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 90 dias a contar de 06/09/2015 até 04/12/2015, restando convalidados os atos praticados a contar de 06 de setembro de 2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, §1º, incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.031795.12.9

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda, CNPJ: 07.646.780/0001-90.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 150 dias a contar de 23/08/2015 até 19/01/2016, restando convalidados os atos praticados a contar de 23 de agosto de 2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, §1º, incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.031794.12.2

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: VRS Equipamentos Ltda, CNPJ: 17.522.823/0001-80.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e substituição de peças, e equipamentos e acessórios e serviços eventuais, nos equipamentos que compõem os sistemas de transporte vertical do Lote 2 (do Paço Municipal).

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 214/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039160100-1.

VALOR: R\$ 6.771,88

PROCESSO: 001.021830.15.0

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda, CNPJ: 08.787.861/001-73.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e substituição de peças, e equipamentos e acessórios e serviços eventuais, nos equipamentos que compõem os sistemas de transporte vertical dos Lotes 1 e 3 (da Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Administração).

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 214/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039160100-20; 1200-2528-339039160100-1; 1200-2528-

339039160100-1.

VALOR: R\$ 85.871,17.

PROCESSO: 001.021830.15.0

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Marchand Controle de Acessos e Automação Comercial Ltda, CNPJ: 08.056.116/0001-54.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de serviços para o Lote 2: a contratação dos serviços de locação de infra-estrutura, equipamentos e sistemas (Hardware e Software) e instalação e acompanhamento técnico operacional, para o controle de diversos acessos de pessoas e veículos ao Complexo Cultural Porto Seco- Carnaval 2016 e o serviço de emissão de ingressos e fornecimentos de credenciais, da Secretaria Municipal de Cultura.

PRAZO: A contar da assinatura do Contrato até 20 de fevereiro de 2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 238/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000.1001.13.0392.0158.2967.2158.339039.

VALOR: R\$ 111.900,00.

PROCESSO: 001.024703.15.0.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda - ME , CNPJ: 04.025.105/0001-56.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de serviços para o Lote 1: a contratação dos serviços de locação de cabines sanitárias, bem como fornecimento de química desodorizante e papel higiênico suficiente para o período e limpeza do referidos banheiros, para o evento Carnaval 2016, da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: A contar da assinatura do Contrato até 29 de fevereiro de 2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 238/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000.1001.13.0392.0158.2967.2158.339039.

VALOR: R\$ 58.500,00.

PROCESSO: 001.024703.15.0.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Marla Rosaren Caldovino Leão-ME, CNPJ: 19.081.448/0001-05.

OBJETO: Uma área com 16,32m², com formato retangular, destinado à implantação de recuo viário, proveniente do loteamento Vila Campos do Cristal, parte de um todo maior registrado sob o nº 47.874 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª zona desta capital, localizado na Av.Cristiano Kraemer nº 732, distando aproximadamente 26,00m do Acesso C. Destinado à atividade de fruteira. Quarteirão: Estrada Cristiano Kraemer, Estrada das Três Meninas e Beco Império. Bairro Vila Nova.

PRAZO: Indeterminado.

VALOR: R\$ 32,00 mensais.

PROCESSO: 001.102322.15.5.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PERMISSIONÁRIA: Centro Social Marista Irmão Antonio Bortolini, CNPJ: 92.023.159/0007-35.

OBJETO: Tem por objeto a utilização, a título precário e gratuito, da quadra poliesportiva, localizada na Praça do Loteamento Santa Teresinha, na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1980, Bairro Floresta, em Porto Alegre/ RS, para execução de projetos, sem fins lucrativos, de cunho social, cultural, educacional e ambiental.

PRAZO: Indeterminado.

VALOR: Gratuito.

PROCESSO: 001.023081.13.9.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

LOCADORA: Nudelmann Kolodny e Cia Ltda, CNPJ:88.012.315/0001-08.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 16/10/2015 a 15/10/2016. Fica reajustado o valor do aluguel que passa a ser R\$ 2.931,86, conforme índice do IGP-M, de 8,35883, a partir de 16 de outubro de 2015. Dotação orçamentária 2301-2594339039100000-1 e 2301-2594-339039020000-1.

PROCESSO: 001.047896.07.8

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

PERMISSIONÁRIA: Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda, CNPJ: 04.794.573/0001-95.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso por 24 meses, a contar do dia 05 de Janeiro de 2015, com término em 05 de janeiro de 2017.

PROCESSO: 001.027779.03.3

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CESSIONÁRIO: Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, CNPJ: 92.924.901/0001-98.

OBJETO: Por este instrumento, a cedente, na qualidade de legítima proprietária do imóvel em que se encontra instalada a Estação de Bombeamento de Esgoto Belém Novo (EBE), cede, ao cessionário, a posse da área utilizada pela EBE.

PRAZO: Indeterminado.

PROCESSO: 003.001612.10.7

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ: 00.331.788/0051-88.

OBJETO: Fica acrescido o item Concentrador de Oxigênio até 5L/MIN em 80 equipamentos, passando o quantitativo de 295 para 375 e fica reduzido o valor unitário do item Respirador Bilevel, passando de R\$ 1.822,30 para R\$ 1.640,00. O valor total contratado passa a ser de R\$ 3.673.699,33.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.049598.12.0

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Ernst & Young Auditores Independentes S/S, CNPJ: 61.366.936/0001-25.

OBJETO: Serviços de auditoria externa para o Programa Integrado Socioambiental- PISA.

PRAZO: O contrato entra em vigor a partir da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Solicitação de Proposta nº 001/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2706-339035020000-1273.

VALOR: R\$ 187.607,32.

PROCESSO 0001.009923.15.2

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Sinawy Comércio de Sinalizações Ltda, CNPJ: 09.640.272/0001-20.

OBJETO: Tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Físico 002.081011.15.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1560-449051990000-1088.

VALOR: R\$ 105.007,60

PROCESSO: 002.081011.15.6

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A, CNPJ: 08.816.067/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências/Secretaria Municipal da Saúde, para atender a Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 274/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4038.2060.339039 da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: R\$ 77.273,98.

PROCESSO: 001.030537.14.2

Porto Alegre, 26 de maio de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda, CNPJ: 02.095.393/0001-90.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de gerais, para as atividades das piscinas dos centros de comunidade no projeto "Porto Verão 2016" da Secretaria Municipal de Esportes.

PRAZO: A contar da assinatura até 04/03/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 249/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.339039999900-1.

VALOR: R\$ 86.692,96.

PROCESSO: 001.024714.15.1

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Multiclean Service – Locação de Mão-de-Obra Eireli, CNPJ: 04.206.409/0001-10.

OBJETO: Tem por objeto prestação de serviços de cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais para Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 341/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039; 1502-2565-339039; 1502-2563-339039; 1503-2564-339039.

VALOR: R\$ 32.684.479,66

PROCESSO: 001.030664.15.2

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio BRT Bento Gonçalves, CNPJ: 15.264.718/0001-62.

OBJETO: Ficam acrescidos e suprimidos os serviços/materiais identificados na planilha anexa, que integra o presente aditivo. O presente aditivo importa o acréscimo de R\$ 1.385.849,55, e supressão de serviços no valor de R\$ 904.766,68 passando o valor total do contrato para R\$ 12.287.130,86.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, inc. I e II alíneas “a”, “b” e “d” combinado com os §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.041994.11.6

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio BRT Protásio Alves, CPNJ: 15.264.793/0001-23.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 5 meses, a contar de 14/08/2015, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 14/01/2016, bem ficam suprimidos e acrescidos os serviços/materiais identificados na planilha anexa. O presente aditivo importa o acréscimo de R\$ 864.113,36 e supressão de valores na quantia de R\$ 1.271.220,62, passando o valor total do Contrato para R\$ 18.133.879,33.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, §1º, incisos I, II e III c/c art. 65, I, “a”, “b” e “d” C/C §§ 1ª e 3ª, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.036614.11.5

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, CNPJ: 46.359.865/0001-40.

OBJETO: Fica prorrogado este contrato até 04/02/2016, e fica acrescido também o contrato em R\$ 165.300,00 em razão da ampliação dos trabalhos, correspondente a 16,96% do valor original do contrato. Altera-se a Cláusula Quinta do Contrato, incluindo-se em seu teor a tabela constante do Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57 e 65, I, “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.042312.14.0

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda, CNPJ: 01.041.641/0001-57.

OBJETO: Tem por objeto o acréscimo de serviços/itens na quantia de R\$ 204.255,97, representando 7,11147% do instrumento contratual inicial, bem como importa na supressão de serviços/itens na quantia de R\$ 206.778,50, passando o valor total do Contrato para R\$ 3.259.533,77, inexistindo aporte de recursos.

EMBASAMENTO LEGAL: De acordo no art.65, I, "a" e "b" e §§ 1º e 3º da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO 002.081041.12.8

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Tradição.

OBJETO: O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 1.554.929,26, sendo R\$ 310.958,86, referente à prestação de serviços, R\$ 621.971,70, referente ao emprego de material e R\$ 621.971,70, referente à utilização de equipamentos, representando 16,959%. A supressão de serviços de engenharia corresponde à quantia de R\$ 73.122,52.

EMBASAMENTO LEGAL: No art. 65, inciso I, "a" e "b" e § 1º; 3º da Lei nº8.666/93.

PROCESSO 002.081002.15.7

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda, CNPJ: 07.646.780/0001-90.

OBJETO: Considerando a revisão contratual referente à desoneração da folha de pagamento da construção civil a contratada deve ressarcir o valor de R\$ 21.963,76 referentes à prestação de serviços de mão de obra, dessa forma aplicada à desoneração da folha de pagamento, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.138.020,56.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, § 5º da Lei nº8.666/93.

PROCESSO 001.015880.14.1

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083009.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Berft Transportes Eireli Elétrica - ME, CNPJ/MF n.º 17.746.024/0001-97

OBJETO: Execução de alteração de rede de eletrificação particular do DMLU – extensão de rede e instalação de transformador para instalação de um triturador – Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 38.491,66 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449051

BASE LEGAL: Artigo 23, I, "a" da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA 002.083010.15-7 **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

OBJETO: contratação de serviços de engenharia para instalação e reformulação da iluminação pública na Av. Érico Veríssimo – trecho entre a Av. Ipiranga e a Av. Venâncio Aires – e o Trevo Carrion Júnior e entorno

DATA: 21 de dezembro de 2015, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Especial de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento, a Comissão classifica as propostas na seguinte ordem: 1º lugar: Sadenco - Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. – R\$ 1.749.984,28; 2º lugar: Quantum Engenharia Ltda. – R\$ 1.924.340,78; e 3º lugar: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. – R\$ 2.004.569,40. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação do certame e adjudicação do objeto dessa Concorrência à licitante Sadenco por atender aos requisitos do edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, ARTUR DELFINO CASTRO
GOULARTE, PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 005/2015

PROCESSO 001.003417.15.8

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO PARA CRIANÇAS – 2015

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação de indicados e premiados do Açorianos de Teatro, Tibicuera de Teatro para Crianças e Revelação - 2015.

RELAÇÃO DOS INDICADOS:

INDICADOS AÇORIANOS

MELHOR PRODUÇÃO

Cia Teatrofídico - Cadarço de Sapato ou Ninguém Está Acima da Redenção

Fernanda Petit - O Mal Entendido

Luciana Tondo, Mauricio Casiraghi e Thiago Wyse - #7xbeckett

Lud Flores - Capitão Rodrigo - A Saga de um Homem Comum

Thiago Pirajira, Camila Falcão, Bruno Fernandes, Mari Falcão e Laura Lima - Qual a diferença entre o charme e o funk?

MELHOR ILUMINAÇÃO

Bathista Freire e Daniel Fetter - No que você está pensando?
Carlos Azevedo - O Mal Entendido
Fernando Ochoa - As Quatro Direções do Céu
José Luis Fagundes Kabelo - Ori Orestéia
Lucca Simas - MEDEAMATERIAL

MELHOR FIGURINO

Antonio Rabadan - O Mal Entendido
Daniel Lion - Capitão Rodrigo - A Saga de um Homem Comum
Daniel Lion - MEDEAMATERIAL
Renata de Lélis - As Quatro Direções do Céu

MELHOR CENOGRAFIA

Alexandre Navarro - Cadarço de Sapato ou Ninguém Está Acima da Redenção
Daniel Fetter - No que você está pensando?
Felipe Helfer - As Quatro Direções do Céu
Marco Fronckowiak e Rodrigo Souto Lopes - O Mal Entendido
Rodrigo Shalako - Ori Orestéia

MELHOR TRILHA SONORA

Antonio Villeroy - As Quatro Direções do Céu
Beto Chedid - O Mal Entendido
Capitão Rodrigo e André Trento - Capitão Rodrigo - A Saga de um Homem Comum
João Pedro Cé - Qual a diferença entre o charme e o funk?
Luciano Mello - No que você está pensando?

MELHOR DRAMATURGIA

Anderson Moreira Sales - Lujin
Juliano Canal com participação de Morgana Rodrigues - Pequenas Coisas
Tainah Dadda e Thais Fernandes - No que você está pensando?
Thiago Pirajira, Bruno Cardoso, Bruno Fernandes, Camila Falcão, Kyky Rodrigues, Laura Lima, Manuela Miranda e Silvana Rodrigues - Qual a diferença entre o charme e o funk?

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Elison Couto - Crime Woyzeck
Jeferson Cabral - Congresso Internacional do Terrorismo
Jonathan Ferreira - O Beijo no Asfalto
Rafa Cambará - Capitão Rodrigo - A Saga de um Homem Comum
Tiago Contte - As Quatro Direções do Céu

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Carla Cassapo - O Mal Entendido
Danielle Rosa - O Beijo no Asfalto
Juliana Wolkmer - Congresso Internacional do Terrorismo
Sofia da Silva - O Beijo no Asfalto

MELHOR ATOR

Anderson Moreira Sales – Lujin
Bruno Fernandes - Qual a diferença entre o charme e o funk?
Juliano Canal – Pequenas Coisas
Renato Del Campão - Cadarço de Sapato ou Ninguém Está Acima da Redenção
Vinícius Meneguzzi - MEDEAMATERIAL

MELHOR ATRIZ

Fernanda Petit - O Mal Entendido
Gabriela Greco - O Mal Entendido
Ida Celina - Língua Mãe.Mameloschn
Mirna Spritzer - Língua Mãe.Mameloschn
Renata de Lélis - As Quatro Direções do Céu

MELHOR DIREÇÃO

Camilo de Lélis - As Quatro Direções do Céu
Daniel Colin - O Mal Entendido
Eduardo Kraemer - Cadarço de Sapato ou Ninguém Está Acima da Redenção

Tainah Dadda e Thais Fernandes - No que você está pensando?
Thiago Pirajira - Qual a diferença entre o charme e o funk?

MELHOR ESPETÁCULO

As Quatro Direções do Céu
Cadarço de Sapato ou Ninguém Está Acima da Redenção
Lingua Mãe.Mameloschn
Lujin
O Mal Entendido

INDICADOS TIBUCUERA

MELHOR PRODUÇÃO

Beto Chedid, Marina Mendo e Yanto Laitano - Orquestra de Brinquedos
Fio Produtora Cultural - É Proibido Miar
Viviana Schames - Cuco - a linguagem dos bebês no teatro

MELHOR ILUMINAÇÃO

Casemiro Azevedo - É Proibido Miar
Fabrício Simões - Cuco - a linguagem dos bebês no teatro
Marga Ferreira - Orquestra de Brinquedos

MELHOR FIGURINO

Alexandre Magalhães e Silva - Crionças
Daniel Lion - Orquestra de Brinquedos
Fabrizio Rodrigues - É Proibido Miar
Geluzza Tagliaro - Pulí-Pulá

MELHOR CENOGRAFIA

Denis Gosch e Daniel Fetter - É Proibido Miar
Luciana Delacroix - Orquestra de Brinquedos
Margarida Rache - Cuco - a linguagem dos bebês no teatro

MELHOR TRILHA SONORA

Daniel Carvalho, Tomás Piccinini e Diego Machado - Crionças
Marcelo Delacroix e Beto Chedid - Cuco - a linguagem dos bebês no teatro
Yanto Laitano - Orquestra de Brinquedos

MELHOR DRAMATURGIA

Mário de Ballenti - Cuco - a linguagem dos bebês no teatro
O Grupo - Pulí-Pulá

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Cristiano Godinho - João e o Pé de Feijão
Douglas Dias - É Proibido Miar
Rodrigo Marquez - Historietas

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Dani Dutra - É Proibido Miar
Julia Kieling – Historietas
Juliana Kersting - É Proibido Miar
Lívia Perrone - CinderElla

MELHOR ATOR

Filipe Rossato - Pulí-Pulá
Philippe Philippsen - Pulí-Pulá

MELHOR ATRIZ

Danu Zaghetto – João e o Pé de Feijão
Elisa Heidrich - Pulí-Pulá
Joana Amaral - É Proibido Miar
Manoela Wunderlich - Pulí-Pulá
Martina Fröhlich - Pulí-Pulá

MELHOR DIREÇÃO

Denis Gosch - É Proibido Miar
Mário de Ballentti - Cuco - a linguagem dos bebês no teatro
Mirah Laline - Pulí-Pulá

MELHOR ESPETÁCULO

Cuco - a linguagem dos bebês no teatro
É Proibido Miar
Orquestra de Brinquedos
Pulí-Pulá

INDICADOS REVELAÇÃO

MELHOR ATOR

Francisco dos Santos Gick - Macbodas: tequila, guacamole y algo más
Henrique Leal - Macbodas: tequila, guacamole y algo más
Luiz Manoel - A Cadeia Alimentar

MELHOR ATRIZ

Guega Peixoto - Macbodas: tequila, guacamole y algo más
Jessica Christmann - No Ar
Keka Bittencourt – Sarah

MELHOR DIREÇÃO

Matheus Melchionna - A Cadeia Alimentar
O grupo - Cantos de Linho, de Lã - poemas cantados de Dilan Camargo
O grupo - Macbodas: tequila, guacamole y algo más

MELHOR ESPETÁCULO

A Cadeia Alimentar
Cantos de Linho, de Lã - poemas cantados de Dilan Camargo
Macbodas: tequila, guacamole y algo más

RELAÇÃO DOS PREMIADOS:

SELECIONADOS AÇORIANOS

MELHOR PRODUÇÃO

Lud Flores - Capitão Rodrigo - A Saga de um Homem Comum

MELHOR ILUMINAÇÃO

Carlos Azevedo - O Mal Entendido

MELHOR FIGURINO

Antonio Rabadan - O Mal Entendido

MELHOR CENOGRAFIA

Alexandre Navarro - Cadaço de Sapato ou Ninguém Está Acima da Redenção

MELHOR TRILHA SONORA

João Pedro Cé - Qual a diferença entre o charme e o funk?

MELHOR DRAMATURGIA

Anderson Moreira Sales - Lujin (recebe R\$ 3.000,00 como prêmio de melhor dramaturgia Açorianos)

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Tiago Contte - As Quatro Direções do Céu

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Carla Cassapo - O Mal Entendido

MELHOR ATOR

Renato Del Campão - Cadarço de Sapato ou Ninguém Está Acima da Redenção (recebe R\$ 3.000,00 como prêmio de melhor ator Açorianos)

MELHOR ATRIZ

Gabriela Greco - O Mal Entendido (recebe R\$ 3.000,00 como prêmio de melhor atriz Açorianos)

MELHOR DIREÇÃO

Eduardo Kraemer - Cadarço de Sapato ou Ninguém Está Acima da Redenção (recebe R\$ 3.000,00 como prêmio de melhor direção Açorianos)

MELHOR ESPETÁCULO

Lingua Mãe.Mameloschn (recebe R\$ 16.000,00 como prêmio de melhor espetáculo Açorianos)

SELECIONADOS TIBICUERA

MELHOR PRODUÇÃO

Viviana Schames - Cuco - a linguagem dos bebês no teatro

MELHOR ILUMINAÇÃO

Casemiro Azevedo - É Proibido Miar

MELHOR FIGURINO

Alexandre Magalhães e Silva - Crionças

MELHOR CENOGRAFIA

Margarida Rache - Cuco - a linguagem dos bebês no teatro

MELHOR TRILHA SONORA

Yanto Laitano - Orquestra de Brinquedos

MELHOR DRAMATURGIA

O Grupo - Pulí-Pulá (recebe R\$ 3.000,00 como prêmio de melhor dramaturgia Tibicuera)

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Douglas Dias - É Proibido Miar

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Juliana Kersting - É Proibido Miar

MELHOR ATOR

Philippe Philippsen - Pulí-Pulá (recebe R\$ 3.000,00 como prêmio de melhor ator Tibicuera)

MELHOR ATRIZ

Manoela Wunderlich - Pulí-Pulá (recebe R\$ 3.000,00 como prêmio de melhor atriz Tibicuera)

MELHOR DIREÇÃO

Mário de Ballenti - Cuco - a linguagem dos bebês no teatro (recebe R\$ 3.000,00 como prêmio de melhor direção Tibicuera)

MELHOR ESPETÁCULO

Cuco - a linguagem dos bebês no teatro (recebe R\$ 16.000,00 como prêmio de melhor espetáculo Tibicuera)

SELECIONADOS REVELAÇÃO

MELHOR ATOR

Luiz Manoel - A Cadeia Alimentar

MELHOR ATRIZ

Jessica Christmann - No Ar

MELHOR DIREÇÃO

Matheus Melchionna - A Cadeia Alimentar

MELHOR ESPETÁCULO

A Cadeia Alimentar

Informações poderão ser obtidas na Coordenação de Artes Cênicas, 3289-8062.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 011/2014

PROCESSO 001.004255.15.1

CONTRATANTE DO SEGUINTE PROCESSO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Pedro Cupertino.

OBJETO: O pagamento a Pedro Cupertino do prêmio Incentivo à Produção Plástica, do concurso nº 11/2014, IX Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, com evento de recebimento no dia 10 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso nº 011/2014, art 22, IV, da Lei nº8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2942.339031

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2015

PROCESSO 003.080474.15.2

OBJETO: Aquisição de redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 11/01/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/01/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/01/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2015
PROCESSO 003.080455.15.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de Transporte com Motorista.

LOTE 01

EMPRESA: AZZOLINI LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 4.299,00

LOTE 02

EMPRESA: FSS TRANSPORTES LTDA. - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.860,60

LOTES 03

EMPRESA: LEJ TRANSPORTES LTDA. - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.139,20

LOTES 04

EMPRESA: NORDLUND SERVIÇOS LTDA. - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.298,20

LOTE 05

EMPRESA: RENINE TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA. - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.379,75

LOTE 06

EMPRESA: TRANSPORTES UNICAR LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.149,15

LOTE 07

EMPRESA: TRANSPORTES GHERHARDT LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.132,20

LOTE 08

EMPRESA: LEMA TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.298,20

LOTE 09

EMPRESA: JUH TRANSPORTES LTDA. - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.165,15

LOTES 10 E 14

EMPRESA: JLBONI TRANSPORTES LTDA. - ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 6.129,35

LOTE 11

EMPRESA: RUY TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.049,65

LOTES 12 E 16

EMPRESA: GUARDIÃO SERVIÇOS COMBINADOS LTDA. - ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 5.997,20

LOTES 13 E 17

EMPRESA: TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 6.077,60

LOTE 15

EMPRESA: TRANSGUANELLA TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.038,80

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

SIMONE LENDER AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 343/2015
PROCESSO 003.080379.15.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais elétricos

LOTES 01, 02, 05 e 07

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

VALOR DOS LOTES: R\$ 35.266,20

LOTE 03

EMPRESA: EDUARDO CAVAZZANA EPIFANIO - ME

VALOR DOS LOTES: 6.860,00

LOTE 04

EMPRESA: ECOPRÁTICA COMERCIAL LTDA. - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 2.433,70

LOTE 06

Fracassado

LOTE 08

EMPRESA: STGR COMERCIAL LTDA. - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 28.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

SIMONE LENDER AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2015

PROCESSO 003.080473.15.3

OBJETO: Aquisição de Tubos de Ferro Dúctil.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 13/01/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/01/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/01/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

CONCORRÊNCIA 003.080438.15.6

OBJETO: Execução de extensão de redes de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no sistema zona sul – 2ª etapa.

NOVA DATA DE ABERTURA: 11/01/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE torna sem efeito as publicações da licitação no DOPA, DOU e Jornal Diário Gaúcho de 02/12/2015 e informa alteração da nova data de abertura do edital.

Os demais itens e valores do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080426.15.8

OBJETO: Execução de extensão de redes de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no Sistema de Esgotamento Arroio Cavalhada – SES Cavalhada.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Encosan - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.348.285,39

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 26/2015

PROCESSO 004.002812.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Lemhap Gráfica Expressa Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reprografia.

MODALIDADE: Pregão Físico 18/2015.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015.

PRAZO: 12 meses consecutivos.

VALOR: R\$ 799,84 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339-39630100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5

PROCESSO 004.002725.13.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Gomes e Peixoto Projetos e Construções Ltda.

OBJETO: Construção de 109 casas na Vila Asa Branca.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 15/2013, por 60 dias consecutivos prorrogando o término para 30 de janeiro de 2016. Os valores ficam reajustados conforme índice do CESO, o cálculo de reajustamento é de R\$ 310.967,06 para serviços prestados a partir de 01 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1574-449051910000-7903.

BASE LEGAL: Artigos 57 e 65 ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 23/2012

PROCESSO 004.003857.12.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Código Segurança e Vigilância Privada Ltda. - EPP.

OBJETO: Serviços de patrulha móvel motorizada, através de rondas diurnas e noturnas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do contrato, acordado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos a contar de 11 de janeiro de 2016, encerrando-se em 10 de janeiro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039770100-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 07/2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO 004.003529.15.0

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação torna pública a retificação do Edital da Concorrência em epígrafe referente à Elaboração de Projetos Habitacionais para Áreas do Barcelona I e II. O Edital retificado poderá ser consultado através do sitio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 26 de janeiro de 2016 às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões, 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de apostilamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC.

CONTRATADA: Euclides Fabris, CPF 042.186.710-87.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010259.07.4.

APOSTILAMENTO:: 02.

CONTRATO: 69/2007.

PROCESSO ATUAL: 007.004587.15.4.

OBJETO: Reajuste do preço pelo IGP-M de 10,6873% apurado no período de 05/12/2014 a 04/12/2015 alterando o valor mensal para R\$ 3.218,37 (Três mil, duzentos e dezoito reais com trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO REAJUSTE: 05/12/2015 a 04/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Megasul Gestão de Serviços Terceirizados Ltda,

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010397.13.2

ADITAMENTO: 09

CONTRATO: 37/2013

PROCESSO ATUAL: 007.000830.15.1

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 1(um) mês a partir de 01/12/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Oliveira Vieira Transportes Ltda-Me, CNPJ 10.423.646/0001-35.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010134.12.3.

ADITAMENTO: 06.

CONTRATO: 18/2012.

PROCESSO ATUAL: 007.000160.15.6.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, de 18/11/2015 a 17/05/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Transisa Locações e Transportes Ltda, CNPJ 13.704.764/0001-00

PROCESSO: 007.010293.15.9

CONTRATO: 38/2015

OBJETO: Contratação de serviço de transportes com motorista com as seguintes características: marca Fiat/Ducato/Minibus, tipo Pas/Microonibus,ano/modelo 2012/2013, cor prata, chassi 93W245L34D2106590,Placas KWA 5100, Capac.Carga 16P/127CV.

Vigência:10/12/2015 a 09/12/2016.

Valor: R\$6.421,51 (seis mil, quatrocentos e vinte e um reais com cinquenta e um centavos) mensais.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC.

CONTRATADA: Transself Transportes Ltda-Me, CNPJ 06.247.041/0001-63.

PROCESSO: 007.010341.15.3.

CONTRATO: 41/2015.

OBJETO: Contratação de serviços de transportes com motorista com seguintes características: marca GM/S10, tipo Caminhonete, Ano/modelo 2011, cor prata, chassi 9BG138GP0BC496950, placas ISV 9186, capac.carga 6P/147CV.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)/ mensais.

VIGÊNCIA: 21/12/2015 a 20/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248